



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 408/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção de Creches Municipais			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1524	256900	51.720,00
08.01.01.10.272.0013.2058 - Obrig. Previd. e Sociais Servidores Saúde - RGPS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	1580	271800	12.433,76
Total:			64.153,76

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 64.153,76 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 04 de Dezembro de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal